



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Aprova, *ad referendum*, a proposta de trabalho para candidatura do IFPE ao processo de credenciamento de instituições associadas ao Mestrado Profissional em Filosofia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando o Processo Administrativo nº 23298.004872/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a proposta de candidatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a Instituição Associada ao Mestrado Profissional em Filosofia, conforme o Edital nº 02/2021 PROF-FILO, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 05/04/2022, às 14:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0093509** e o código CRC **E6F988BF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**PROPOSTA DE CANDIDATURA DO IFPE A INSTITUIÇÃO ASSOCIADA AO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA, CONFORME O
EDITAL Nº 02/2021 PROF-FILO**

Evandro da Fonseca Costa (IFPE)
Janduí Evangelista de Oliveira (UEPB)
Lívia Ribeiro Lins (IFPE)
Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa (IFPE)
Luis Lucas Dantas da Silva (IFPE)
Nalfran Modesto Benvinda (UNEAL)
Patrocínio Solon Freire (IFPE)
Ricardo Evangelista Brandão (IFPE)
Willamis Aprígio de Araújo (IFPE)

Vitória de Santo Antão - PE
2022

Evandro da Fonseca Costa (IFPE)
Janduí Evangelista de Oliveira (UEPB)
Lívia Ribeiro Lins (IFPE)
Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa (IFPE)
Luis Lucas Dantas da Silva (IFPE)
Nalfran Modesto Benvinda (UNEAL)
Patrocínio Solon Freire (IFPE)
Ricardo Evangelista Brandão (IFPE)
Willamis Aprígio de Araújo (IFPE)

**PROPOSTA DE CANDIDATURA DO IFPE A INSTITUIÇÃO ASSOCIADA AO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA, CONFORME O
EDITAL Nº 02/2021 PROF-FILO**

Candidatura apresentada como formalização de intenção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), na condição de Instituição Associada, ao Mestrado Profissional em Filosofia, atendendo às exigências do Edital nº 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao programa.

Vitória de Santo Antão - PE
2022

SUMÁRIO

1	I – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	04
2	II – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO	05
3	III – PROPOSTA DE ADEÇÃO AO PROF-FILO	06
	A) Dados institucionais da proponente	08
	B) Dirigente máximo da instituição	08
	C) Pró-Reitor de Pós-Graduação	08
	D) Coordenador local	08
	E) Corpo docente local	09
	F) Previsão de atribuição de disciplinas ao corpo docente	14
	G) Local e modalidades de oferta das disciplinas	14
	H) Identificação das instituições colaboradoras	14
	I) Infraestrutura disponível	15
	J) Número de vagas pleiteado	25
	K) Histórico	26
	L) Justificativa	28
	M) Inserção e impacto regional	31
4	Anexo I – Portaria que criou a comissão institucional para estudo e formação da candidatura do IFPE ao Edital Nº 02/21 PROF-FILO	41
5	Anexo II – Estudo de viabilidade do curso	44
6	Anexo III – Reunião com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	46
7	Anexo IV – Currículo Lattes dos professores envolvidos na proposta	47

I – OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO (ASSINADO PELO REITOR)

II – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO (CONSUP/ PROPESQ)

III – PROPOSTA DE ADESÃO AO PROF-FILO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Ao:

Colegiado Geral do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO)

ASSUNTO:

Assentimento Docente e Candidatura do IFPE como Instituição Associada do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO)

Em atenção ao Edital N. 02/2021 – PROF-FILO, que trata da Candidatura de Instituições Associadas do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF - FILO), dignese considerar:

1. O corpo de Professores de Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e os docentes colaboradores reuniram-se para fins de discussão e aprofundamento da proposta de Candidatura do IFPE como Instituição Associada ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.
2. Apresenta-se, por si, a proposta de ter o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) como associado, constituindo mais um núcleo acadêmico na Rede e o *Campus* Vitória de Santo Antão (CVSA) como sede do Núcleo, implementando a efetiva e Institucional garantia de atender às exigências necessárias à aspiração da presente propositura.
3. Dada a discussão temática, referenda-se a igual importância deste corpo docente como respaldo acadêmico e profissional no que tange à identidade constitutiva da empreitada em questão. Trata-se de Professores Doutores e/ou em fase de defesa de tese doutoral em Filosofia e áreas afins do quadro efetivo do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB).
4. Na qualidade de Associado, como se pretende, o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) terá a oportunidade uma vez mais de cumprir a sua missão de responsabilidade social e formativa junto à sociedade pernambucana, em especial no tocante aos professores e professoras que trabalham com o Ensino de Filosofia na Educação básica, com a oferta do Mestrado Profissional, desta vez no interior do Estado.

Considerando os elementos acima delineados e o devido discernimento acadêmico-institucional, este coletivo de professores de Filosofia, de modo livre, consciente e espontâneo, APROVA o encaminhamento manifesto da intenção de pleitear o IFPE como Instituição Associada, em conformidade de ADESÃO ao PROF-FILO através do Edital N. 02/2021.

Da mesma forma, é compromisso deste coletivo a manifestação expressa em atuar no Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), colocando-se à inteira disposição para a consolidação da expansão do referido Programa, bem como à efetivação de seus objetivos e o fortalecimento da Rede.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 EVANDRO DA FONSECA COSTA
 Data: 01/03/2022 12:20:00-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Evandro da Fonseca Costa
 Siape: 1747352
 IFPE *Campus* Recife

Documento assinado digitalmente
 JANDUI EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 Data: 25/02/2022 21:34:53-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Janduí Evangelista de Oliveira
 Matrícula: 03675776409
 SEECT-PB

Documento assinado digitalmente
 Lívia Ribeiro Lins
 Data: 26/02/2022 12:23:06-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Doutoranda Lívia Ribeiro Lins
 Siape: 3161654
 IFPE *Campus* Garanhuns

Documento assinado digitalmente
 LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA
 Data: 25/02/2022 19:37:59-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Luis Lucas Dantas da Silva
 Siape: 2881649
 IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão

Documento assinado digitalmente
 Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa
 Data: 02/03/2022 18:53:07-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa
 Siape: 1880048
 IFPE *Campus* Pesqueira

Documento assinado digitalmente
 NALFRAN MODESTO BENVINDA
 Data: 25/02/2022 20:12:23-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Nalfran Modesto Benvinda
 Matrícula: 372-7
 UNEAL

Documento assinado digitalmente
 PATROCÍNIO SOLON FREIRE
 Data: 26/02/2022 11:35:44-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Patrocínio Solon Freire
 Siape: 1785995
 IFPE *Campus* Ipojuca

Documento assinado digitalmente
 RICARDO EVANGELISTA BRANDÃO
 Data: 26/02/2022 11:04:41-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Ricardo Evangelista Brandão
 Siape: 1209266
 IFPE *Campus* Caruaru

Documento assinado digitalmente
 WILLAMIS APRÍGIO DE ARAÚJO
 Data: 25/02/2022 19:39:48-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Willamis Aprígio de Araújo
 Siape: 2042597
 IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão

A) DADOS INSTITUCIONAIS DA PROPONENTE

NOME	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
SIGLA	IFPE
CNPJ	10.767.239/0001-45

B) DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO

NOME	José Carlos de Sá Júnior
CARGO	Reitor
CONTATO	gabinete@reitoria.ifpe.edu.br (81) 2125.1608/1607

C) PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME	Mário Antonio Alves Monteiro
CARGO	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
CONTATO	propesq@reitoria.ifpe.edu.br (81) 2125-1691

D) COORDENADOR LOCAL

NOME	Luis Lucas Dantas da Silva
CARGO	Docente
CONTATO	lucas.dantas@vitoria.ifpe.edu.br (81) 98266-9640

E) CORPO DOCENTE LOCAL

O corpo docente que compõe o possível Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) é composto por nove professores. Destes, oito são doutores em Filosofia e um é doutor em Educação. Esse corpo docente advém de seis *campi* do IFPE — *Campus Caruaru*, *Campus Garanhuns*, *Campus Ipojuca*, *Campus Pesqueira*, *Campus Recife* e *Campus Vitória de Santo Antão* —, bem como tem a participação de docentes de outras instituições de nível superior e básico da esfera estadual, a saber: um docente efetivo da Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) e outro que possui vínculo efetivo com a Secretaria Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) da Paraíba, sendo também substituto na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

É válido ressaltar que a instituição proponente possui outros doutores formados por programas de pós-graduação em Educação atuando em programa profissional de pós-graduação na área da Educação Profissional e demais áreas afins. Oportunamente, com o desejado êxito da candidatura em questão, almeja-se a extensão do convite no âmbito institucional para que os demais servidores doutores possam conhecer o PROF-FILO e também dele fazer parte, caso tenham interesse.

Traçado esse panorama geral, segue uma breve apresentação sobre cada docente, bem como informações complementares organizadas em quadros.

O Prof. Evandro da Fonseca Costa possui sedimentada carreira acadêmica, constituída sobretudo pelo itinerário formativo-profissional que integra a reflexão e a prática docente nos diferentes âmbitos da Academia. Doutor e mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), desenvolve o seu universo reflexivo em torno do pensamento ético-político, com um olhar peculiar para a Filosofia Moderna e Contemporânea. Há mais de três décadas desenvolve a intrínseca relação entre o ensino acadêmico e a prática docente nas mais diferentes instituições de educação básica e superior de Pernambuco. A versatilidade entre o conhecimento, a prática educativa e a formação de sujeitos pensantes caracterizam a sua identificação com a prática do ensino de Filosofia e das mais diferentes disciplinas acadêmicas junto ao IFPE – *Campus Recife*, onde é professor efetivo e desenvolve uma rigorosa caminhada epistemológica e formativa no âmbito da tríade ensino, pesquisa e extensão.

O Prof. Janduí Evangelista de Oliveira é docente efetivo na rede estadual da Paraíba e atua como professor substituto de Filosofia na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutor e mestre em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tem experiência nas áreas de filosofia da educação, prática pedagógica no ensino de filosofia, supervisão de estágio curricular e metodologia científica. Considerando a história e os temas da Filosofia, seus estudos e pesquisas versam sobre: filosofia medieval, filosofia social, ética, política, ciência.

A Profa. Lívia Ribeiro Lins é professora efetiva do IFPE – *Campus Garanhuns* e desenvolve as suas atividades de pesquisa e docência pautadas em um profícuo e duradouro trabalho em torno das reflexões sobre a ética, o caráter e a diversidade. Desde o ano de 2010 dedica-se à docência e à prática do Ensino de Filosofia, tendo os ensinamentos básico e superior como lugares próprios para a real integração entre os bancos escolares e a vida acadêmica. É doutoranda do

Programa de Pós-Graduação de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestra em Filosofia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). A sua contribuição de pesquisa versa sobretudo sobre o desenvolvimento intelectual e formativo dos sujeitos pensantes na constituição de relações de subjetividade, ética e política, principalmente no que tange à sua base de formação acadêmica neste itinerário singular. É membro do Grupo de Pesquisa Políticas Inclusivas em Educação e do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), além de ser professora de Ética nos programas de graduação e pós-graduação.

O **Prof. Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa** é doutor pelo Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Filosofia da UFPE/UFPB/UFRN e mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Desde 2009 desenvolve a sua prática docente na área de Filosofia, primando pela integração ensino-pesquisa-extensão junto às instituições de ensino básico e superior. Como professor efetivo do IFPE – *Campus* Pesqueira, tem procurado desenvolver a sua prática docente baseada nos pressupostos epistemológicos de sua formação e das empreitadas apresentadas pela prática da docência em consonância com a tríade ensino, pesquisa e extensão. O seu âmbito de pesquisa são os estudos de Metafísica, Filosofia da Linguagem, Filosofia Analítica e Teoria da Ação, possibilitando um diálogo real e necessário entre o agir pedagógico e os saberes pressupostos no âmbito educativo.

O **Prof. Luis Lucas Dantas da Silva** é doutor em Filosofia pelo Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Filosofia da UFPE/UFPB/UFRN, na linha de pesquisa Ética e Filosofia Política, e mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), na linha de pesquisa Teoria e História da Educação. Em contato com o ensino de Filosofia há mais de uma década, construiu a sua prática de ensino no trabalho direto com as mais diferentes instituições, dedicando-se sobremaneira à compreensão dos processos educativos e os seus delineamentos para a formação humana. É professor efetivo do IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão e desenvolve as suas pesquisas no âmbito da Filosofia Contemporânea, em diálogo com os processos de formação aos quais se dirigem as mais diferentes práticas de ensino e reflexão pedagógica. No decorrer da sua prática docente e de pesquisador, tem desenvolvido trabalhos a partir de temas múltiplos, tais como: Filosofia da Educação, Fundamentos da Educação, Ensino de Filosofia, Pedagogia e Pensamento Contemporâneo, Formação Humana e Educação Profissional, Filosofia Prática e Teoria Política.

O **Prof. Nalfran Modesto Benvinda** é professor adjunto, com dedicação exclusiva, na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), diretor do *Campus* III, em Palmeira dos Índios, membro do Núcleo de Estudos Políticos, Estratégicos e Filosóficos (Nepéf), pesquisador dos fenômenos ligados ao pensamento lógico e à aprendizagem da matemática. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia Medieval, atuando principalmente nos seguintes temas: relação corpo e alma, intelecto, problema da separação, metafísica, teoria do conhecimento e antropologia filosófica, Santo Agostinho e Santo Tomás. Na Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (Anpof), participa do grupo de trabalho *Agostinho de Hipona e o Pensamento Tardo Antigo*. É ainda professor pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal). Além disso, atuou como coordenador do curso de Letras e como professor da UNISÃO MIGUEL. Foi professor do curso de Letras da Faculdade de Olinda (Focca) e membro do

Conselho Editorial da revista institucional *Scientia Una*. Foi tutor EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal) e secretário de Educação e Inovação do município de Goiana.

O **Prof. Patrocínio Solon Freire** é doutor e mestre em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor efetivo do IFPE – *Campus Ipojuca*. Há mais de duas décadas exerce o ensino da Filosofia na educação básica e superior, em especial no exercício da docência junto ao processo de formação de professores e à gestão educacional. Como docente, dedica-se às temáticas referentes às linhas de pesquisa História da Educação e Educação e Espiritualidade. Orienta-se à compreensão do processo de formação humana integral a partir das ênfases temáticas: Filosofia da Práxis, Filosofia e Espiritualidade, Práxis Pedagógica, Complexidade, Cultura e Meios de Comunicação.

O **Prof. Ricardo Evangelista Brandão** é doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e mestre pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com especial dedicação à Filosofia Medieval e às suas múltiplas relações com a História da Filosofia. Desde 2008 dedica-se ao ensino da Filosofia, tornando-se professor efetivo do IFPE – *Campus Caruaru*. Na área da docência, desenvolve pesquisas que versam sobre a interdisciplinaridade em Educação e Ciências Humanas, com ênfase específica na Patrística, em História da Filosofia Patrística, Filosofia da Natureza, Filosofia da Religião, Estética, Filosofia Política e Teoria da Justiça Antiga e Medieval.

O **Prof. Willamis Aprígio de Araújo** é doutor em Filosofia pelo Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Filosofia (UFPE/UFPB/UFRN) e mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na condição de professor de Filosofia, tem feito há mais de uma década a estreita relação entre o espaço educativo e a prática do ensino de Filosofia nas mais diferentes instituições de educação básica e superior. Professor efetivo do IFPE – *Campus Vitória de Santo Antão*, dedica-se a linhas de pesquisa que versam sobre os temas Ética, Filosofia Política, Filosofia da Educação, Ensino de Filosofia e Formação de Professores de Filosofia, Ética Contemporânea e Educação.

Considerando a apresentação do corpo docente, suas respectivas qualificações, experiências e, sobretudo, o seu compromisso com a educação pública e com os ensinos básico e superior, enfatizamos também a sua produção acadêmica (com base nos últimos anos, de 2017 a 2022), retratada no Quadro 1 a seguir e que pode ser melhor explorada nos currículos Lattes de cada docente/pesquisador.

QUADRO 1 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA DOCENTE

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017-2022			
Atividade	Especificações	Quantidade	Total
PUBLICAÇÕES	Periódicos (B1, B2, B3 e B4)	10	28
	Livro (única autoria)	2	
	Organização de livro	3	
	Capítulos de livros	13	
ORIENTAÇÕES	Estágio (Supervisionado - Licenciatura)	14	44

	Relatório (Curso Técnico)	1	
	Iniciação Científica (Pibic, BIA, outros)	11	
	TCC de graduação	13	
	TCC de especialização	5	
PESQUISA	Coordenação de projeto	4	8
	Membro de projeto	4	
EXTENSÃO	Coordenação de projeto	1	10
	Membro de projeto	2	
	Curso ministrado	3	
	Membro de Núcleo (Neged*, Neabi**, outros)	4	
EVENTOS	Organização de seminários, jornadas etc.	3	69
	Participação em eventos com apresentação de trabalho	23	
	Participação em eventos como ouvinte	43	
BANCAS	Graduação	13	41
	Especialização	11	
	Mestrado (Qualificação e Defesa)	10	
	Doutorado (Qualificação e Defesa)	7	
PARECERES/ COMISSÕES	Parecer técnico de artigo para revista científica	7	18
	Concursos públicos/ Seleções de PPG	7	
	Reconhecimento de Saberes e Competências	4	

Fonte: Membros da comissão de elaboração do projeto, 2022.

* Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Diversidade.

** Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.

➤ DOCENTES SERVIDORES DO IFPE

NOME	Evandro da Fonseca Costa
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	evandrocosta@recife.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/2492321548806802

NOME	Lívia Ribeiro Lins
TITULAÇÃO	Doutoranda em Filosofia (UFRJ)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	livia.lins@garanhuns.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/9085139218298894

NOME	Lucas Ollyver Gonçalves Barbosa
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPB)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	lucasollyver@pesqueira.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/8835761855124306

NOME	Luis Lucas Dantas da Silva
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	lucas.dantas@vitoria.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/5994909510373275

NOME	Patrocínio Solon Freire
TITULAÇÃO	Doutor em Educação (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	patrofreire@ipojuca.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/5634998915570816

NOME	Ricardo Evangelista Brandão
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	ricardo.brandao@caruaru.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/2606696034610548

NOME	Willamis Aprígio de Araújo
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Permanente
CONTATO	willamis.araujo@vitoria.ifpe.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/8991189445325394

➤ **DOCENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

NOME/ Instituição	Janduí Evangelista de Oliveira/ UEPB e SEECT-PB
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPB)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Colaborador
CONTATO	janduiomi@hotmail.com
LATTES	http://lattes.cnpq.br/4072745158130791

NOME/ Instituição	Nalfran Modesto Benvinda/ Uneal
TITULAÇÃO	Doutor em Filosofia (UFPE)
CONDIÇÃO NO PROF-FILO	Docente Colaborador
CONTATO	nalfran@uneal.edu.br
LATTES	http://lattes.cnpq.br/1565091714921452

F) PREVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS* AO CORPO DOCENTE

QUADRO 2 – DIVISÃO DAS DISCIPLINAS NO CORPO DOCENTE

TIPO	DISCIPLINA	DOCENTE
OBRIGATÓRIA	Filosofia do Ensino de Filosofia	Willamis Araújo
	Laboratório de Ensino de Filosofia	Lucas Ollyver
	Seminário de Projetos	Ricardo Brandão
	Seminário de Pesquisa	Patrocínio Freire
OPTATIVA	Filosofia na Sala de Aula	Patrocínio Freire/ Evandro Fonseca
	Tópicos Específicos de Filosofia e o seu ensino	Evandro Fonseca
	Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino	Janduí Evangelista
	História do Ensino de Filosofia no Brasil	Lívia Ribeiro
	Elaboração de Material Didático	Lucas Dantas
	Argumentação, dialética e retórica	Nalfran Benvinda

* Fonte: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/disciplinas/>

G) LOCAL E MODALIDADES DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão.

H) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

Não se aplica.

I) INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) é constituído por 16 *campi*. Pela indicação do corpo docente de Filosofia, aceita pela gestão local, optou-se pelo *Campus* Vitória de Santo Antão, localizado na cidade de mesmo nome e distante 50,3 km da capital pernambucana, como sede do PROF-FILO nessa instituição.

O *Campus* Vitória de Santo Antão, de identidade agrícola, possui área de 140 hectares e está localizado a cerca de dois quilômetros do centro comercial do município. Atualmente, oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos subsequentes, qualificação profissional Proeja e ensino superior (com licenciatura em Química e bacharelado em Agronomia). A ampla estrutura física e pedagógica do *Campus* inclui laboratórios de pesquisa e de produção, auditório, miniauditório, biblioteca, laboratório de informática, ginásio poliesportivo, salas de jogos, salas de aula e prédio administrativo, além de refeitório, outros espaços destinados às aulas práticas dos cursos técnicos e profissionais e alojamentos, o que permite a permanência de estudantes na escola em moradia e semimoradia estudantil, sendo esta uma possibilidade fundamental para garantir o apoio a discentes advindos de áreas mais distantes.

No tocante aos recursos humanos (Quadro 3), o *Campus* Vitória de Santo Antão tem um quadro de 154 servidores, dos quais 83 são professores e 71 são técnicos administrativos em educação (TAEs), de acordo com o Relatório de Gestão (ano 2020). Enfatizamos o apoio ao ensino através da equipe multiprofissional que faz parte do quadro dos TAE, sendo constituída por pedagogas, psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeira e assistente de alunos, reunidos em uma dinâmica de atendimento ao discente planejada pela Coordenação-Geral de Atendimento ao Estudante e ao Ensino.

O serviço de limpeza e segurança é terceirizado e, no momento, segundo informações fornecidas pela Diretoria de Administração e Planejamento, o *Campus* possui três postos de segurança e 12 profissionais com jornada de trabalho de 12/36 horas. Já na área de limpeza do espaço administrativo, salas de aula e demais espaços, o *Campus* possui 16 profissionais dedicados a ofício específico.

QUADRO 3 – RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS SEDE DO PROF-FILO NO IFPE

RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS	QUANTITATIVO	ÁREAS
Docente*	83	Ensino (diversas)
Técnicos Administrativos**	71	Pedagogas, psicóloga, assistente social, nutricionista, enfermeira, assistente de alunos, entre outras
Terceirizados	28	Limpeza e segurança

Fonte: Relatório de Gestão/IFPE, 2020; DAP/CVSA, 2022.

* Deste segmento, dois professores são doutores em Filosofia para o PROF-FILO.

** O *Campus*, através da gestão local, disponibilizou dois servidores (um técnico em assuntos educacionais para atuar como técnico administrativo e outro para atuar na Secretaria do curso), caso seja deferido/ autorizado o núcleo do PROF-FILO.

A seguir, apresentamos, com maior ênfase, o atendimento à comunidade educativa dos seguintes setores, que auxiliam principalmente no apoio ao discente, visando à sua permanência e ao seu êxito nos cursos.

- a) Biblioteca:** O setor funciona atualmente de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento entre 7h30min e 20h30min. Possui cinco servidores, sendo um bibliotecário e quatro auxiliares. No tocante ao espaço físico, há 99 acentos, distribuídos da seguinte forma: sete mesas no salão de estudos, nove cabines individuais de estudo, três salas de estudo em grupo e sete estações de computadores (com acesso à internet e acervo digital/ base de dados dos acervos).

O acervo específico do *Campus* Vitória de Santo Antão (Quadro 4) reúne 3.213 títulos e 11.198 exemplares. Desse quantitativo, 322 títulos (e 1.359 exemplares) são da área de Educação/Ensino. Em um recorte relativo à área da Filosofia (da Educação), há dez títulos e 34 exemplares. Outro elemento a se considerar, segundo informações fornecidas pelo setor, é que há oito títulos da área de Filosofia (da Educação) e 57 exemplares que já constam no setor e estão em processo de catalogação para posterior empréstimo ao corpo discente.

QUADRO 4 – BIBLIOTECA DO CAMPUS SEDE DO PROF-FILO NO IFPE

BIBLIOTECA DO CAMPUS	TÍTULOS	EXEMPLARES
Geral	3.213	11.198
Específico: Filosofia/ Educação catalogados	322	1.359
Específico: Filosofia/ Educação adquiridos e em fase de catalogação	8	57

Fonte: Biblioteca Setorial CVSA, 2022.

A biblioteca do *Campus* Vitória de Santo Antão integra, juntamente com as dos demais 15 *campi* e da Diretoria de Educação a Distância, o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) do IFPE. Entre os serviços oferecidos à comunidade acadêmica estão o empréstimo domiciliar, a catalogação na fonte, a normatização de trabalhos acadêmicos, o catálogo on-line, além de espaços de estudos coletivos e individuais. Pesquisadores e estudantes que não tenham vínculo com o IFPE também podem ter acesso ao acervo do SIBI por meio de consulta presencial. Além do acervo físico, o SIBI também oferece acesso a bibliotecas virtuais, tais como Ebrary, Pearson, Domínio Público e Periódicos Capes.

De acordo com informações fornecidas pela bibliotecária que coordena o SIBI, a partir do Censo da Educação Superior 2021 (ano de referência 2020), o IFPE é instituição participante do Portal de Periódicos da Capes, assina outras bases de dados, possui repositório institucional, usa ferramenta de busca integrada, oferece serviços pela internet e tem catálogo on-line de serviço público. Além disso, ainda possui 45.000 títulos do acervo de periódicos eletrônicos e 8.000 títulos do acervo de livros eletrônicos.

Considerando o serviço da Biblioteca Virtual no IFPE (Quadro 5), registra-se o que segue.

QUADRO 5 – BIBLIOTECA VIRTUAL E PLATAFORMAS DE PESQUISA NO IFPE

Plataforma	Informações relevantes
EBRARY	Base de dados de livros eletrônicos do IFPE com mais de 100 mil livros na íntegra (764 títulos em português/ 11.400 títulos em espanhol – eLibro™). A base de livros eletrônicos Ebrary já está disponível para acesso. Todos os IPs do IFPE estão liberados. Basta entrar no site http://site.ebrary.com/lib/ifpe/home.action , fazer seu cadastro no ícone “Entrar”, ao lado de “Configurações”. Para baixar os livros em PDF e realizar o empréstimo é necessário baixar o Adobe Digital Editions, pois ele permitirá que o livro fique disponível para você durante 14 dias para leitura. Depois que esse prazo expirar, caso precise, você poderá baixar o livro novamente por mais 14 dias.
PEARSON	A Biblioteca Virtual da Pearson é uma biblioteca com quase 3 mil títulos em português, disponível à comunidade acadêmica do IFPE durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limites de acesso. O acesso à Biblioteca Virtual da Pearson poderá ocorrer através de qualquer computador, tablet ou smartphone via Sistema Q-Acadêmico. Através da Biblioteca Virtual da Pearson, os usuários do IFPE poderão: <ul style="list-style-type: none"> - consultar o livro na íntegra de forma interativa; - criar uma estante virtual para os seus livros favoritos; - fazer observações e comentários nas páginas dos livros, através da ferramenta de anotações; - imprimir 50% da quantidade de páginas dos livros; e - adquirir material com 30% de desconto.
PERIÓDICO CAPES	O Portal de Periódicos da Capes foi lançado em novembro de 2000 e é uma das maiores bibliotecas virtuais do mundo, reunindo conteúdo científico de alto nível disponível à comunidade acadêmico-científica brasileira. Ele oferece acesso a textos selecionados em mais de 37 mil publicações periódicas internacionais e nacionais e às mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na web.
BIBLIOTECA DOMÍNIO PÚBLICO	Este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo o de promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal.
GOOGLE BOOK	Site do Google para busca de livros na internet. Podem ser acessadas partes de livros ou livros na íntegra, bem como referência, resumo e informações sobre a obra. Se o livro não for protegido por direitos autorais, a editora conceder permissão ou for de domínio público, poderá ser visualizado um trecho do livro e, em alguns casos, o texto na íntegra.
ABNT NORMAS	– Atualmente são 93.373 normas na coleção.

DA COLEÇÃO IFPE	
BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL	A Biblioteca Digital Mundial disponibiliza na internet, gratuitamente e em formato multilíngue, importantes fontes provenientes de países e culturas de todo o mundo. Os principais objetivos da Biblioteca Digital Mundial são: promover a compreensão internacional e intercultural; expandir o volume e a variedade de conteúdo cultural na internet; fornecer recursos para educadores, acadêmicos e o público em geral; e desenvolver capacidades em instituições parceiras, a fim de reduzir a lacuna digital dentro dos e entre os países.

Fonte: Biblioteca/Proden IFPE, 2022.

Links de acessos:

- EBRARY
<https://ebookcentral.proquest.com/auth/lib/ifpe-ebooks/login.action?returnURL=https%3A%2F%2Febookcentral.proquest.com%2Flib%2Fifpe-ebooks%2Fhome.action>
- PEARSON
<https://qacademico.ifpe.edu.br/qacademico/index.asp?t=6000>
- PERIÓDICOS CAPES
http://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome
- BIBLIOTECA DOMÍNIO PÚBLICO
<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>
- GOOGLE BOOK
<https://books.google.com/>
- ABNT – COLEÇÃO IFPE
<https://www.abntcolegao.com.br/ifpe/fora.aspx>
- BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL
<https://www.loc.gov/collections/world-digital-library/about-this-collection/>

b) Laboratório de Informática: O *Campus* Vitória de Santo Antão possui 3 laboratórios de informática, sendo um deles no prédio destinado ao funcionamento do PROF-FILO na instituição. O laboratório anexo à biblioteca possui 20 máquinas. O laboratório que funciona no prédio central possui 25 máquinas. Por sua vez, o laboratório que atenderia ao PROF-FILO possui 40 máquinas. Em todos eles há conectividade/acesso à internet. Além das máquinas (que operam Microsoft Windows, navegadores de internet e os programas LibreOffice: Writer, Calc, Impress), o *Campus* possui *datashow* e lousa digital.

c) Setor de Transporte: A frota do *Campus* Vitória de Santo Antão (Quadro 6) possui 26 veículos, dos quais cinco ônibus atendem os estudantes no traslado entre o prédio central, o centro e alguns bairros da cidade em que o *Campus* se encontra. Segundo o setor, eventualmente (para fins de pesquisa, extensão, visita técnica) o corpo discente é atendido com o uso dos demais veículos que compõem a frota. No período matutino são disponibilizados, entre ida e volta da cidade ao *Campus*, cinco horários para circulação dos ônibus. Já no período vespertino, são quatro horários. Atualmente o *Campus* dispõe de quatro motoristas. Destes, um atende ao turno noturno, também com o funcionamento do ônibus na linha Circular.

Setor de Nutrição/ Alimentação: O refeitório do *Campus* Vitória de Santo Antão (Quadro 6) tem capacidade para atender até 1.440 estudantes (em um tempo de até 2 horas de serviço). Com base no ano de 2019, quando havia o atendimento presencial ao corpo discente, o setor fornecia 150 cafés da manhã (aos estudantes internos), 700 almoços e 270 jantares. Atuam no setor 12 pessoas, das quais uma é nutricionista, quatro são cozinheiras, seis são auxiliares de cozinha e uma é auxiliar de serviços gerais. Além disso, o *Campus* Vitória de Santo Antão ainda possui duas cantinas funcionando nos três turnos, de segunda-feira a sexta-feira, com processo licitatório em andamento, considerando o recente retorno das atividades escolares no formato presencial.

O *Campus* Vitória de Santo Antão, segundo o Relatório de Gestão (2020), conta com 1.804 matrículas, sendo o terceiro maior *campus* em número de estudantes do IFPE. Ele também possui convênios de cooperação técnica e parcerias¹ com diversos órgãos e instituições de ensino, pesquisa, extensão e produção, visando ao seu aperfeiçoamento técnico e pedagógico, encaminhando discentes para estágios e alocando egressos no mercado de trabalho. Hoje o *Campus* atende não só a população vitoriense, mas cerca de quarenta cidades da região, além de ter estudantes oriundos de outros estados brasileiros.

QUADRO 6 – SETORES DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DO CAMPUS SEDE DO PROF-FILO NO IFPE

TRANSPORTE NO CAMPUS	ALIMENTAÇÃO NO CAMPUS
26 veículos	1.440 estudantes podem ser atendidos
5 ônibus atendem os estudantes	700 almoços
3 turnos de funcionamento	12 pessoas trabalhando no setor,
4 motoristas	incluindo nutricionista

Fonte: Setores de Nutrição e Transporte/ CVSA, 2022.

¹ Considerando os convênios com vigência até 2024, a Coordenação de Integração Empresa-Escola do *Campus* Vitória de Santo Antão informou as seguintes instituições parceiras: Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (Univisa), Instituto Nacional de Ensino, Sociedade e Pesquisa (Inesp), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Secretaria de Educação de Pernambuco, Secretaria Estadual de Saúde, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), entre outras instituições, órgãos públicos e empresas do comércio. Fonte: CIEC, 2022.

❖ Sobre a estrutura física para atendimento direto ao PROF-FILO:

De modo específico, a gestão local definiu uma estrutura física para acolher o PROF-FILO: o prédio das graduações. O equipamento físico possui 2.730,42 m² de área construída. São quatro pavimentos, onde funcionam:

- 11 salas de aula, das quais uma reservada para o ensino no Mestrado;
- oito laboratórios, sendo um deles dedicado às práticas de Didática e Ensino, em uso comum com o colegiado da licenciatura em Química do *Campus*;
- área de convivência;
- auditório (com capacidade para 146 pessoas), disponível mediante agendamento;
- banheiros;
- cantina;
- copa;
- gabinetes (onde os professores podem estudar, atender e orientar estudantes), dos quais já existe um sendo utilizado pelos professores da área de Humanas (Filosofia e Letras) do *Campus* que atuam no nível superior;
- laboratório de informática (com 40 máquinas conectadas à internet, *datashow* e lousa digital), disponível mediante agendamento docente;
- sala dos professores; e
- salas para as coordenações dos cursos e reuniões.

Imagem 1 – Foto aérea do prédio das graduações

Outro aspecto relevante é que tanto o prédio das graduações, reservado para o funcionamento do PROF-FILO no IFPE, (Imagem 1), como o prédio central do *Campus* Vitória de Santo Antão — que reúne as salas de aula de outros níveis de ensino e cursos, biblioteca, outro



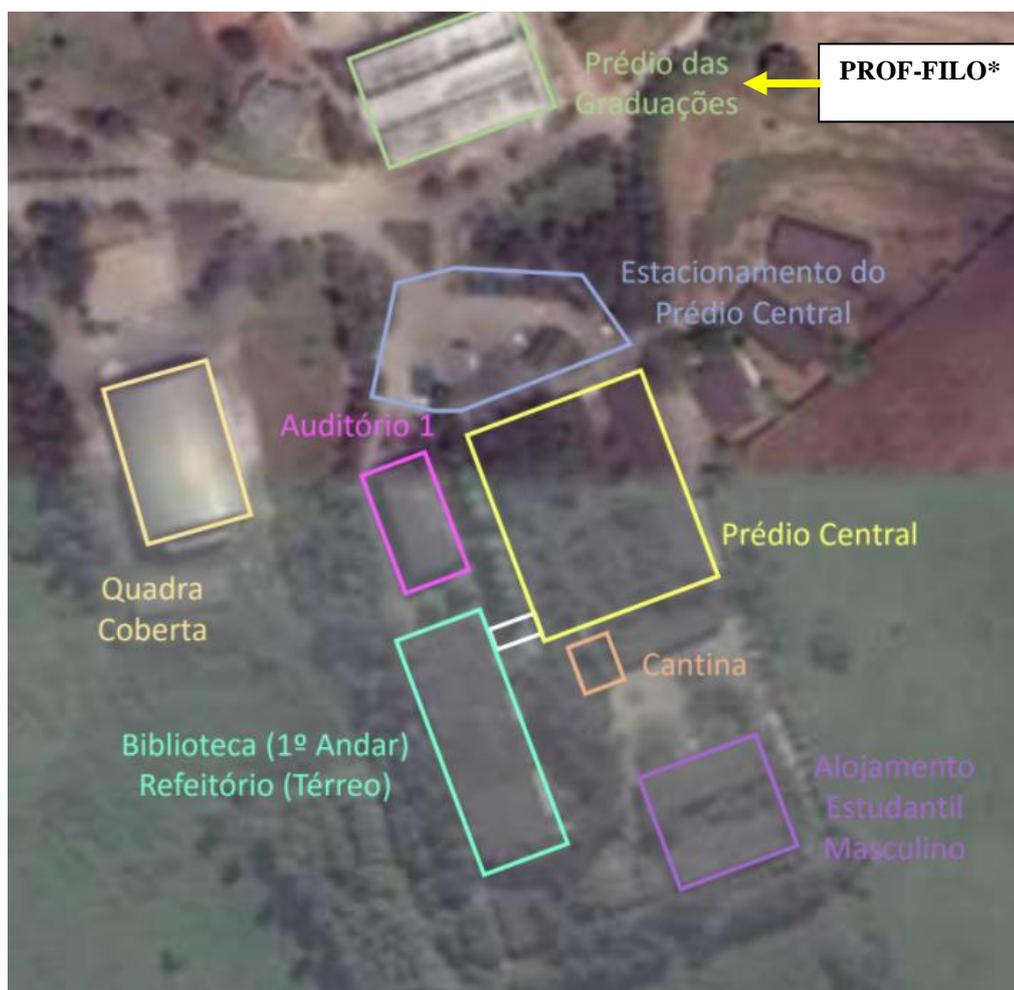
auditório, laboratório de informática, secretaria

Fonte: Ascom CVSA, 2022.

escolar, além da parte administrativa (Direção-Geral, de Ensino, Assistência ao Estudante, Administração, Patrimônio, entre outros) — já estão com sua infraestrutura organizada no tocante a acessibilidade.

As obras de adequação das estruturas do *Campus* Vitória de Santo Antão (Imagem 2) às normas de acessibilidade tiveram início em janeiro de 2018. As intervenções incluíram a construção e a recuperação de calçadas, rampas, guarda-corpos e corrimãos, além da recuperação de elementos arquitetônicos, indicação tátil, adequação de sanitários, copas e esquadrias, vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, entre outras, totalizando uma área de 4.726,71 m². A obra foi finalizada em setembro, e o recebimento definitivo ocorreu no mês de outubro de 2018.

Imagem 2 – Foto aérea do prédio das graduações e demais prédios da área central do *Campus*



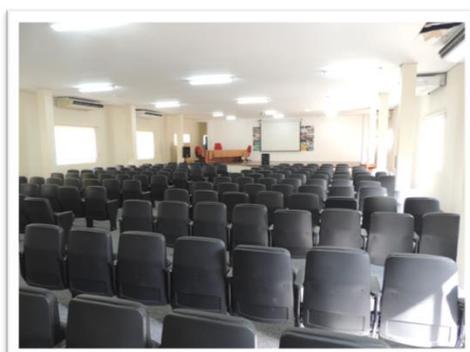
Fonte: DDE CVSA, 2022.

*Localização do Prédio das Graduações, reservado ao funcionamento do PROF-FILO no *Campus* Vitória de Santo Antão do IFPE.

Mais informações podem ser obtidas no link:
<<https://www.ifpe.edu.br/campus/vitoria/noticias/ifpe-vitoria-inaugura-prédio-de-graduacoes-e-estrutura-de-acessibilidade>>.

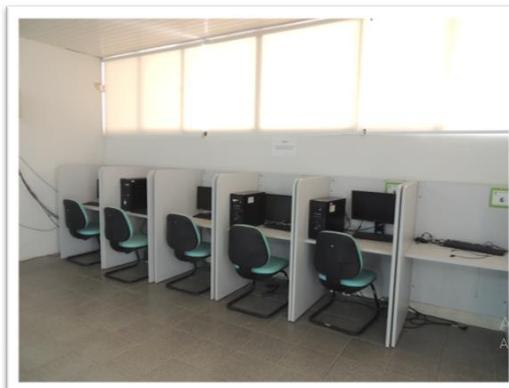
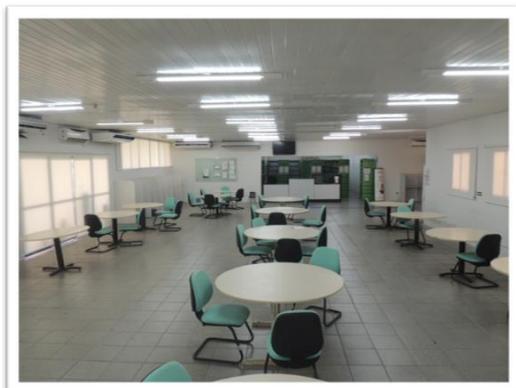
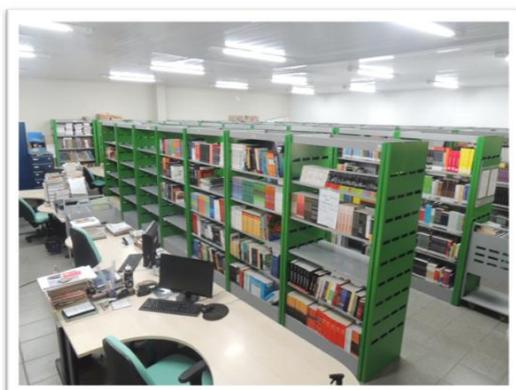
Apresentamos, a seguir, fotografias (Imagens 3 a 30) do *Campus* Vitória de Santo Antão, com áreas comuns e, de modo específico, do interior do Prédio das Graduações, reservado ao funcionamento do PROF-FILO no IFPE.

Imagens 3 a 10

Entrada Principal – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoBloco Central (Administrativo e Salas de Aula) – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoEspaço interno do Bloco central – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoCoord. De Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoSecretaria – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoCentro de Pesquisa e Extensão – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoAuditório do Prédio Central – IFPE *Campus* Vitória de Santo AntãoMini-auditório do Centro de Pesquisa – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão

Fonte: Ascom CVSA, 2022.

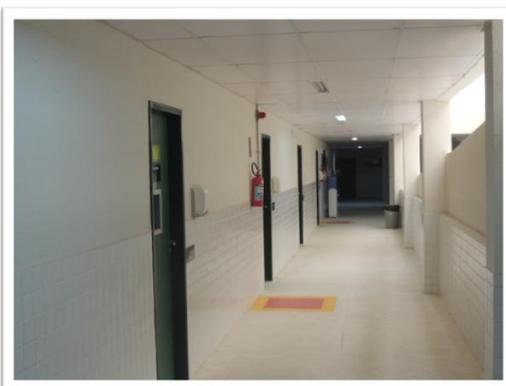
Imagens 11 a 18

Apoio Administrativo da Pesquisa – IFPE
Campus Vitória de Santo AntãoRefeitório – IFPE *Campus* Vitória de
Santo AntãoTransporte Circular – IFPE *Campus*
Vitória de Santo AntãoRefeitório – IFPE *Campus* Vitória de
Santo AntãoBiblioteca – IFPE *Campus* Vitória de
Santo Antão

Fonte: Ascom CVSA, 2022.

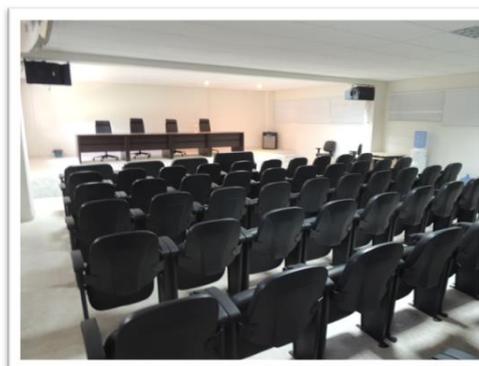
Imagens 19 a 26

“Bloco da Graduações” – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, destinado ao funcionamento do PROF-FILO no IFPE



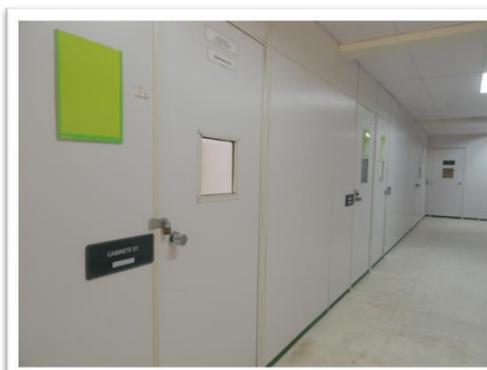
Sala de aula reservada ao PROF-FILO no IFPE

Auditório do Prédio reservado ao PROF-FILO no IFPE



Hall dos Gabinetes reservado ao corpo docente no Prédio onde funcionará o PROF-FILO no IFPE

Gabinetes reservado ao corpo docente no Prédio onde funcionará o PROF-FILO no IFPE



Fonte: Ascom CVSA, 2022.

Imagens 27 a 30

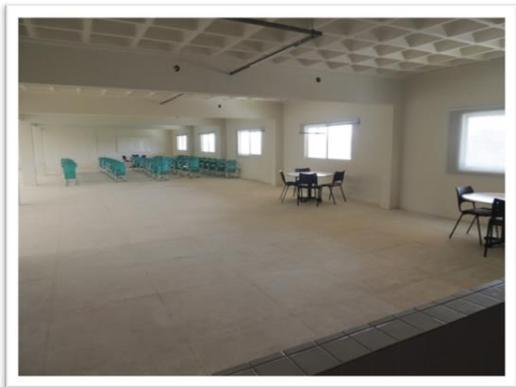
Sala de Coordenações do Prédio reservado ao PROF-FILO no IFPE



Sala dos Professores do Prédio reservado ao PROF-FILO no IFPE



Espaço de convivência do Prédio reservado ao PROF-FILO no IFPE



Copa do Prédio reservado ao PROF-FILO no IFPE



Fonte: Ascom CVSA, 2022.

J) NÚMERO DE VAGAS PLEITEADO

10 vagas.

Justificativa: Quantitativo estabelecido a partir de reunião colegiada dos professores envolvidos, considerando a própria disponibilidade e a carga horária dos demais níveis e modalidades de ensino, bem como da observação da média de vagas disponibilizadas pelas instituições que já compõem a rede do PROF-FILO nos últimos editais de seleção discente.

K) HISTÓRICO

O corpo docente do IFPE tem um longo histórico de atuação no ensino de Filosofia, seja em sua prática direta, seja em reflexões, pesquisas teóricas e participação em eventos. Destacamos o ano de 2010 como um marco na instituição, quando ocorreu a convocação dos primeiros professores efetivos de Filosofia, que havia se tornado uma componente curricular obrigatória. Desde então, o corpo docente tem aumentado em número e muitos professores têm se especializado com mestrado e doutorado.

No entanto, a atuação desses docentes e sua formação são bem anteriores a esse momento. A maioria tem mais de dez anos de docência. Nossas experiências de ensino cobrem diversos níveis: ensino médio, graduação, pós-graduação e EJA, em centros urbanos e no interior, contando com experiências acumuladas em pelo menos quatro estados: Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio de Janeiro.

Os trabalhos realizados na graduação e na pós-graduação são divididos em cursos de Filosofia e em áreas diversas, incluindo instituições particulares e públicas, abrangendo uma pluralidade de experiências didáticas que enriquecem a compreensão do que significa o ensino de Filosofia. Trocas de experiências são comuns entre os professores de Filosofia. Em 2019 criamos e integramos um coletivo com a finalidade de fortalecer institucionalmente a cultura filosófica, demonstrando a importância e a relevância da formação humanística no desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Dentro do próprio IFPE, há a realização de projetos educacionais e laboratórios de práticas didáticas vanguardistas e clássicas no ensino de Filosofia. Desde sua abordagem maiêutica dialógica (socrática) até propostas como sala de aula invertida, que foram utilizadas e popularizadas em larga escala durante a pandemia. Tal autonomia didática nos levou a experimentar e compreender cada vez mais os processos de ensino-aprendizagem em Filosofia, através de retornos constantes dos alunos e um ambiente vívido de compartilhamento de informações e ideias.

Desde 2018, em parceria com o programa de mestrado da UFPE, o Campus Recife do IFPE é o locus de acolhimento da Residência Pedagógica de mais de 30 estudantes², tornando-se uma referência no aprendizado de ensino de Filosofia no estado. Além disso, nosso corpo docente tem atuado em eventos de abrangência nacional, auxiliando com organização, pesquisa e sustentações orais e escritas sobre ensino de Filosofia, integrando teoria e prática. Atividades de extensão são comuns na comunidade docente: leitura filosófica de livros, poemas, filmes e peças foram recursos valiosos na construção do diálogo entre a comunidade e o

² O Campus Vitória de Santo Antão do IFPE participa do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) através do curso de licenciatura em Química. É mister ressaltar que, apesar de ser uma outra área de conhecimento na formação de professores, os docentes de Filosofia do referido Campus também atuam na licenciatura em questão com componentes curriculares, participação no colegiado e demais atividades institucionais. Tal experiência também se estende aos demais professores que compõem o quadro docente da presente proposta, cada um em seu campus, com participação no ensino, na pesquisa, na extensão de nível superior, bem como nos programas e iniciativas advindas do Ministério da Educação de política pública na área de formação docente.

pensamento filosófico, demonstrando a influência e o pertencimento do conhecimento em Filosofia na cultura popular.

No que tange à produção acadêmica, contamos com a publicação de quatro teses de doutorado nos últimos três anos e temos mais uma agendada para os próximos meses. Diversos artigos, capítulos e livros escritos por nossos docentes estão disponíveis para aquisição ou consulta gratuita, a depender da natureza da obra realizada. Optamos pelo registro das informações mencionadas através da conferência individual dos currículos Lattes, disponibilizados no Anexo IV.

Neste momento estamos preparados para o próximo passo da nossa jornada enquanto comunidade filosófica do IFPE: a abertura de um mestrado profissional em Filosofia, reunindo nossa expertise teórica em conjunto com a prática acumulada ao longo de tantos anos de ensino de Filosofia.

L) JUSTIFICATIVA

A candidatura do IFPE como instituição associada do PROF-FILO apresenta-se como um desafio salutar que sintoniza o Instituto tanto com seu propósito de contribuir com a formação continuada de profissionais de várias áreas do saber, mediante a oferta e qualificação dos seus cursos de graduação e de pós-graduação, quanto com as demandas regionais, cujo atendimento é parte de sua missão institucional. Em seu Projeto Político Pedagógico Institucional (2012), no tocante à função social do IFPE, verifica-se o compromisso de “promover uma educação pública de qualidade, gratuita e transformadora” (PPPI, 2012, p. 36), o que se coaduna com a preocupação de assumir, como um dos eixos articuladores de sua atuação, a formação e a valorização dos profissionais da educação — até mesmo porque, conforme esclarece o próprio PPPI, compreende-se “a educação como direito humano” (PPPI, 2012, p. 41).

Em sintonia com a função social do IFPE, a minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026), em fase de consulta à comunidade acadêmica, ratifica e sinaliza para o compromisso da Pós-Graduação no Instituto em “organizar atividades de efetivo impacto e contribuição às necessidades ou demandas do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos” (PDI, 2022-2026, p. 85), o que é o caso do conjunto de profissionais que atuam na área de ensino da Filosofia, especialmente no interior do estado de Pernambuco e do Nordeste. Nessa direção, o referido documento aponta para o compromisso institucional de buscar contemplar não só os arranjos produtivos, mas também os sociais e culturais, harmonizando os currículos dos cursos de pós-graduação com tais demandas, priorizando “a interiorização na implantação e ampliação de programas e cursos de pós-graduação no IFPE” (PDI, 2022-2026, p. 85). Nessa perspectiva, o IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão, nos últimos anos, investiu na construção de estruturas funcionais para a potencialização do espaço de ensino e pesquisa, atento às demandas de maior atenção ao ensino superior previstas em seu planejamento estratégico, bem como às urgências regionais, notadamente as que se referem à formação e qualificação de professores que atuam, especialmente, na rede pública.

Como se pode observar pelo que foi sinalizado, a candidatura do IFPE como instituição associada do PROF-FILO não apenas está em plena coerência com a missão, as normas e os projetos institucionais, bem como sintoniza o próprio IFPE com a realidade mais ampla da educação brasileira, que carece de um decisivo e qualificado investimento na formação continuada de professores e de um reforço de suas políticas de incentivo à pesquisa. Por falar nisso, cabe destacar que, segundo preconiza a própria Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, “a pesquisa se apresenta no IFPE como um dos pilares da formação integral” (PDI, 2022-2026, p. 82) e esta, como exorta o PDI, deve se dar “em sintonia com as demandas do desenvolvimento local, regional e nacional, de modo a atender aos interesses da sociedade e contribuir para a formação humana e cidadã dos brasileiros” (PDI, 2022-2026, p. 82).

Nessa direção, o IFPE objetiva, enquanto Instituição Associada ao PROF-FILO, atender à demanda por aperfeiçoamento de professores do interior do estado de Pernambuco, principalmente os que lecionam na rede pública de ensino. Estes, por estarem distantes da Região Metropolitana, muitas vezes não têm oportunizada

a possibilidade de dar sequência à própria formação em uma pós-graduação *stricto sensu*. Essa situação, premente por demais, desafia pesquisadores e instituições educacionais a assumirem o compromisso decisivo de contribuir para a redução das assimetrias regionais e intrarregionais no que tange ao fomento de programas de pós-graduação em Filosofia no interior do Nordeste, conforme diagnostica a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), num de seus documentos de área, em relação à observância da “alta concentração na distribuição de PPG no Sudeste e Sul do país” (CAPES, Documento Área 33: Filosofia, 2019, p. 12).

Um mestrado profissional em Filosofia, nos moldes delineados pelo PROF-FILO, cujas linhas de pesquisa visam ao ensino de Filosofia na educação básica, em muito potencializará as possibilidades de inserção desse contingente de profissionais no processo de formação continuada numa pós-graduação *stricto sensu*. Indubitavelmente, além de incentivar a pesquisa filosófica, viabilizará uma compreensão mais aprofundada do próprio exercício da docência em Filosofia, uma vez que faz da prática de ensino um dos seus alvos prioritários de investigação. A considerar as peculiaridades do ensino de Filosofia em nosso estado — especialmente nas cidades do interior, que, na carência de profissionais com formação na área específica, estão a depender da atuação de professores de outras áreas para ministrar as componentes de Filosofia —, um curso como tal será imprescindível no atendimento qualificado às necessidades reais de tais profissionais no que se refere ao desenvolvimento de competências e de habilidades específicas para o ensino da disciplina.

A rede estadual de educação de Pernambuco conta, atualmente, lecionando a Filosofia como componente curricular, com o quantitativo de 753 professores, sendo que apenas 98 desses docentes são graduados na área. Em levantamento feito por meio de formulário eletrônico (Quadro 7), constata-se o interesse de 63,2% de professores em ingressar no Mestrado Profissional, caso seja ofertado pelo IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão, e o interesse de 27,4% em também ingressar no referido programa, com a condicionante de redução de carga horária de trabalho ou mesmo liberação total fornecida pela secretaria estadual de Educação com a qual possui vínculo. Tanto a modalidade do PROF-FILO quanto a localização mais ao interior favorecem o acesso do público-alvo de vários municípios do estado que se encontram para além da Região Metropolitana — professores que dificilmente se deslocariam até a capital para cursar o Mestrado Profissional.

QUADRO 7 – INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROF-FILO NO IFPE MEDIANTE ESTUDO DE VIABILIDADE

INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROF-FILO NO CAMPUS VITÓRIA DO IFPE	
Sim	63,2% (74 participantes)
Sim, desde que consiga redução de carga horária onde leciona	27,4% (32 participantes)
Não	9,4% (11 participantes)

Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Investigar, refletir e discutir sobre o ensino de Filosofia no que tange às peculiaridades do interior, que podem ser comuns a municípios de outros estados,

sobretudo os da região Nordeste, que possui até este momento apenas um núcleo do PROF-FILO fora de capital — a saber, o da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) —, é de extrema relevância. Entre outras possibilidades que surgem no contato com professores que lidam com os desafios das salas de aula, o PROF-FILO, a considerar o amplo raio de atuação do IFPE, pode contribuir decisivamente para que identifiquem-se carências, acompanhe-se a recepção de recursos didáticos, proponham-se novas metodologias e viabilize-se a formação continuada de professores num nível de maior qualidade. Por fim, mas não menos importante, o IFPE enquanto instituição associada ao PROF-FILO poderá, de forma mais crítico-propositiva, somar forças no enfrentamento aos constantes e sistemáticos ataques que a Filosofia, enquanto disciplina da educação básica, vem sofrendo nos últimos anos neste país.

M) INSERÇÃO E IMPACTO REGIONAL

Tanto as Universidades como os Institutos Federais refletem a expansão dos ensinos superior e profissional como uma política pública de educação que nas últimas décadas vem se esforçando tanto para se manter como para continuar se expandindo. Silva (2016), ao refletir sobre “a política de expansão das instituições federais de ensino e seus aspectos locacionais no território brasileiro”, trazendo também a autoridade e a menção a Pacheco na reflexão sobre o papel e a dimensão dos Institutos Federais, ressalta que:

Com uma estrutura multicampi os Institutos Federais se relacionam diretamente com as localidades e regiões. “É neste sentido que os Institutos Federais constituem um espaço fundamental na construção dos caminhos com vista ao desenvolvimento local e regional” (PACHECO, 2008, p.10). As transformações, ocorridas na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, demonstram uma perspectiva de desenvolvimento, “posto que refletem cumplicidade e engajamento regional para com os atores sociais regionais/locais”.

Frente ao exposto e ao considerarmos a Análise de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Capes, especificamente o Documento de Área 33 – Filosofia, observa-se que a região Nordeste possui nove programas de pós-graduação em Filosofia, entretanto os cursos ficam restritos aos *campi* das Instituições de Ensino Superior (IES) nas capitais de cada estado. A candidatura de um Instituto Federal e, principalmente, a escolha de um *campus* do interior como sede – como é o caso do pleito do IFPE como Instituição Associada – apontam para duas situações que carecem de atenção e que cuja importância é enfatizada quando se pensa uma política pública de educação que visa à qualificação e à valorização do docente, através da formação continuada pela oferta de um curso de pós-graduação com o nível *stricto sensu*. São elas:

- a) a interiorização, que reflete a ampliação de oportunidades na oferta de cursos e a aproximação de uma instituição com ensino de referência das demais cidades do interior; e
- b) a formação continuada docente, no sentido de proporcionar a possibilidade de qualificação e crescimento acadêmico a profissionais que não têm disponíveis a logística e o acesso cotidiano a uma capital e que tampouco residem ou trabalham em um grande centro urbano.

Essas duas situações expostas podem ser concebidas tanto de forma autônoma quanto em uma correlação. A própria política que fomentou a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possibilitando o surgimento dos Institutos Federais (a partir da união de Cefets e Escolas Agrotécnicas Federais, entre outras instituições de ensino), com diversos *campi* distribuídos por várias regiões de cada estado, também proporcionou a chegada não somente de um ensino público e republicano, gratuito e de qualidade ao interior e demais regiões de cada estado da Federação, mas também de pesquisa, pós-graduação e inovação, além das atividades de extensão e culturais.

Nesse contexto, fazemos alusão à inserção do Instituto Federal no estado de Pernambuco, com texto e imagem elaborados e já compartilhados com a sociedade, através do Relatório de Gestão (Ano 2020):

O IFPE está localizado no estado de Pernambuco, e seus *campi* estão situados em algumas das mesorregiões do estado. Assim, na Região Metropolitana, estão localizados os *campi* Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Recife, Olinda e Paulista; na Zona da Mata Pernambucana, os *campi* Barreiros, Palmares e Vitória de Santo Antão; no Agreste, os *campi* Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Pesqueira; e no Sertão, o *Campus* Afogados da Ingazeira. Além dessa estrutura, o IFPE conta com 11 polos de educação a distância, situados nos seguintes municípios: Água Belas (PE), Carpina (PE), Gravatá (PE), Limoeiro (PE), Palmares (PE), Santa Cruz do Capibaribe (PE), Santana do Ipanema (AL), Sertânia (PE), Surubim (PE), Pesqueira (PE) e Recife (PE). Essa configuração geográfica já mostra o alcance das ações de formação e qualificação empreendidas pelo IFPE no estado de Pernambuco e fora dele, repercutindo positivamente na vida das pessoas e no ambiente em que estão inseridas, com impacto também no desenvolvimento socioeconômico local e, conseqüentemente, no regional e no nacional. Destaque-se que as atividades desenvolvidas de forma integrada pelo IFPE, nas suas diversas dimensões, vêm contribuindo sobremaneira para a melhoria do desenvolvimento do estado, tanto que, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Pernambuco passou de 0.440, em 1991, para 0.673, em 2010. Essa melhora fez com que o estado, que tinha o indicador classificado muito baixo, tivesse o seu status elevado para médio. Sobre esse fato, é importante destacar que o IDH-M é uma média geométrica entre o IDH da renda (IDH-R), o IDH da longevidade (IDH-L) e o IDH educacional (IDH-E), e a oferta, pelo IFPE, de educação científica e tecnológica gratuita e de qualidade referenciada contribui fortemente para a elevação desse índice. Isso repercute no desenvolvimento dos municípios em que o Instituto está inserido e, conseqüentemente, no estado e no país, consubstanciando a sua missão e assegurando seus valores como instituição de educação, ciência e tecnologia, o que pode ser constatado ao longo dos relatos constantes neste documento, especificamente no que se refere ao valor público produzido, colocado a serviço da sociedade, especificamente da região Nordeste (IFPE, 2020, grifo nosso).

Figura 1 – Mapa de Pernambuco com o IDH de alguns municípios



Fonte: IFPE/ Relatório de Gestão, 2020.

É mister destacar o desenvolvimento social e humano das cidades e entornos onde os *campi* do IFPE estão situados. Quando fazemos um recorte do município de Vitória de Santo Antão, escolhido como sede do PROF-FILO no IFPE, e o localizamos na estrutura de gestão acadêmica do estado de Pernambuco, vemos que ele também é sede de uma Gerência Regional de Ensino (GRE): a GRE nº 06, Mata Centro. Conforme a Figura 2, a GRE nº 06 abrange, além da sede, outras 12 cidades que já possuem estudantes de outros níveis de ensino do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão. São elas: Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Felix, Chã de Alegria, Chã Grande, Escada, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos, Sairé e São Joaquim do Monte.

Figura 2 – Mapa de Pernambuco com a localização das Gerências Regionais de Educação do estado



Fonte: SEE-PE, 2022.

Ao considerarmos a Filosofia como área do conhecimento, principalmente na formação de professores — seja ela inicial, em nível de graduação, ou continuada, em nível de pós-graduação —, o estado de Pernambuco tem na capital duas

instituições de ensino superior com ofertas regulares (sendo uma pública, em nível federal, e outra privada). Já na oferta de ensino superior em instituição estadual não consta nenhum registro. No interior, especificamente no Agreste, há a oferta de um curso de graduação em Filosofia em instituição privada, mas não há registro de oferta nessa área em nível de pós-graduação (seja *lato sensu* ou *stricto sensu*). Daí percebe-se o impacto e a urgência de se fomentar qualificação docente de forma pública e localizada no interior do estado.

Em 2021, o estado de Pernambuco, através da Gerência Regional do Ensino Médio e do Ensino Fundamental, confirmou, via dados fornecidos em reunião (Quadro 8), que há 753 professores lecionando a disciplina de Filosofia, sendo que, deste quantitativo, apenas 98 profissionais possuem licenciatura em Filosofia. Também há oferta da disciplina em Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos (Emeja), Educação Profissional EaD com Educação de Jovens e Adultos (Ejatec) e Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Disso percebe-se que há uma demanda de formação continuada em Filosofia (ensino, didática) na rede estadual, sendo possível expandi-la também para a rede privada do estado de Pernambuco.

QUADRO 8 – FILOSOFIA COMO COMPONENTE CURRICULAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO

SEE-PE – Ano 2021	
Professores lecionando Filosofia no ensino médio e no ensino fundamental	753 profissionais
Filosofia na Emeja, na Ejatec e no Proeja	651 profissionais
Professores com licenciatura em Filosofia e que estão lecionando a componente curricular	98 profissionais

Fonte: Gerência Regional do EM e EF/ SEE-PE, 2022.

Em reunião no dia 14 de fevereiro de 2022 (registro de imagem no Anexo III), tendo como participantes o IFPE (representado pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo presidente da Comissão de Estudo e Elaboração de Candidatura do IFPE ao PROF-FILO) e gestoras da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE-PE), registrou-se a intenção de parceria, caso o pleito seja exitoso, e a necessidade de diálogo em prol da liberação parcial ou total dos servidores do Estado enquanto possíveis candidatos e público-alvo do PROF-FILO.

Nesse sentido, ressalta-se que a própria SEE-PE consolidou a parceria já neste momento de planejamento, comprometendo-se com a divulgação, através de seus gestores regionais, aos respectivos diretores escolares, do estudo de viabilidade (EV) elaborado pela Comissão de Estudo e Elaboração de Candidatura do IFPE, no intuito de registrar a identificação dos profissionais e de reconhecer o perfil docente, a atuação profissional e o interesse.

Assim, o EV foi elaborado e disponibilizado em formato eletrônico, com disponibilidade para preenchimento do público-alvo (professores de Filosofia, independentemente da área de formação) entre os dias 10 e 22 de fevereiro de 2022. Tal estudo contou com a participação de 120 pessoas, provenientes de 50 municípios e abrangendo sete estados brasileiros (Alagoas, Amapá, Ceará, Bahia,

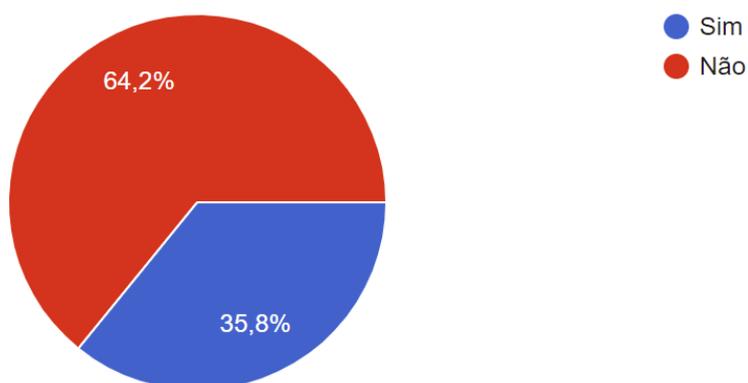
Paraíba, São Paulo e Pernambuco), sendo majoritariamente preenchido no estado onde funciona o IFPE.

A seguir, os demais dados consolidados que constituíram o EV PROF-FILO no IFPE.

Gráfico 1 – Graduação em Filosofia identificada no estudo de viabilidade

Graduação em Filosofia

120 respostas

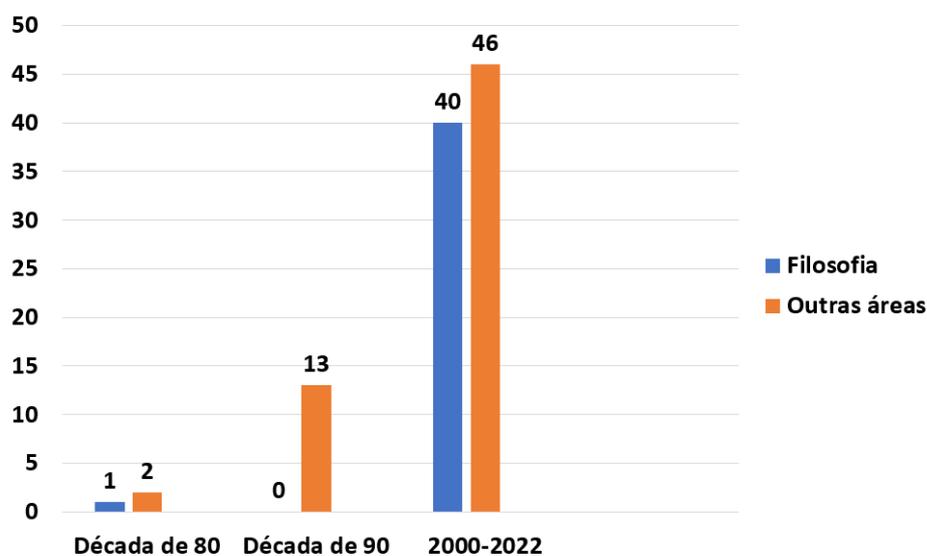


Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

O Gráfico 2 apresenta, por décadas, a época de formação acadêmica (em Filosofia ou em outras áreas) daqueles que disseram ter graduação.

Gráfico 2 – Tipos de graduação por décadas identificados no estudo de viabilidade

Formação (Graduação) – por tempo



Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Sobre a formação acadêmica em nível de pós-graduação *lato sensu*, o público-alvo informou (Gráfico 3) também as áreas, no caso daqueles que já concluíram ou dos que cujos cursos estão em andamento. São elas:

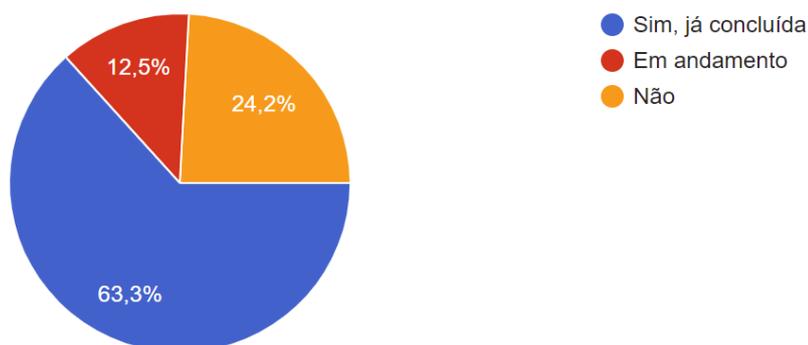
➤ Finalizadas: Diversidade e Cidadania, Ética e Filosofia Política, Filosofia, Filosofia Contemporânea, Administração, Educação, Educação Especial e Neuropsicologia, Docência do Ensino Superior, Geografia, Meio Ambiente, Gestão, História, Psicopedagogia, Tecnologias Educacionais, entre outras.

➤ Em andamento: Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia, Metodologia do Ensino Religioso, História, Geografia, Literatura Brasileira, entre outras.

Gráfico 3 – Público-alvo com especialização identificado no estudo de viabilidade

Possui Especialização Lato sensu?

120 respostas



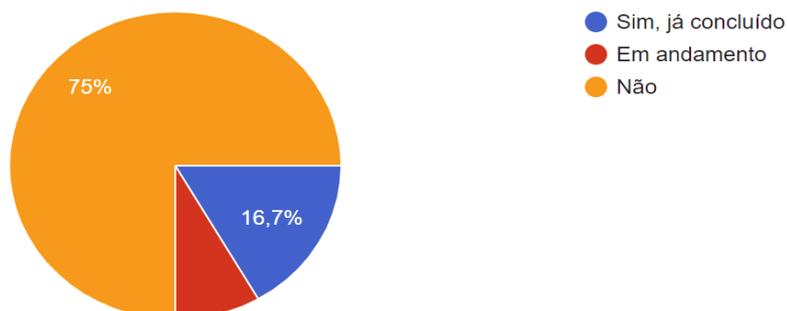
Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

No tocante à formação acadêmica em nível de *stricto sensu* (Gráfico 4), o EV identificou os seguintes dados:

Gráfico 4 – Público-alvo com curso *stricto sensu* identificado no estudo de viabilidade

Possui Especialização Stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado)?

120 respostas



Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

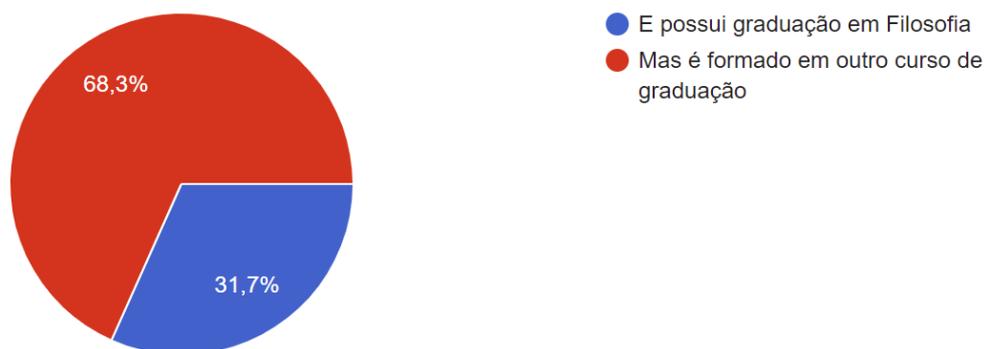
O percentual do gráfico corresponde, em números reais, a 90 profissionais que ainda não possuem um curso de mestrado. Em relação ao nível de especialização, encontramos um quantitativo de 20 professores que até então só têm graduação e sequer ingressaram em uma pós-graduação *lato sensu*, enquanto 12 deles já estão com a pós-graduação *lato sensu* em andamento.

O estudo de viabilidade também identificou o perfil e a atuação profissional (Gráfico 5). Das 120 respostas, 68,3% dos profissionais lecionam Filosofia, mas são formados em outras áreas. Em números reais, essa porcentagem abrange 82 pessoas. Apenas 31,7% (ou 38 pessoas) estão lecionando Filosofia e têm graduação na área.

Gráfico 5 – Formação e atuação do público-alvo identificada no estudo de viabilidade

És professor de Filosofia:

120 respostas



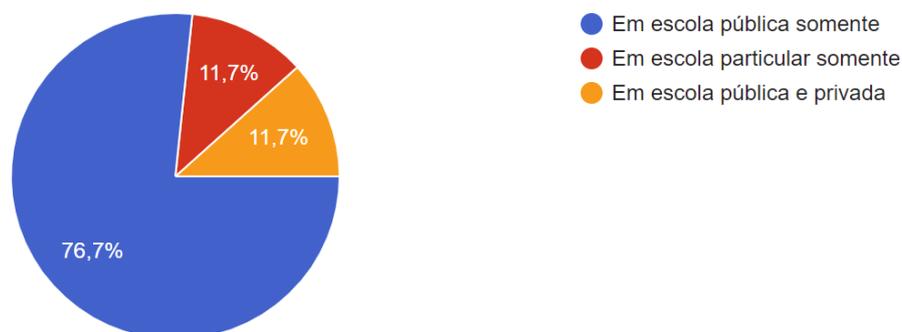
Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Além do perfil profissional, também foi identificado o perfil de escolas (Gráfico 6) em que os possíveis candidatos ao Mestrado Profissional em Filosofia lecionam. Tem-se que 76,7% (ou 92 professores) são docentes na rede pública e, em sua maioria, no nível do ensino médio — o que se relaciona com o que é exposto no art. 1º do Regimento Geral, ou seja, oferta de curso de mestrado preferencialmente àqueles que atuam nas escolas da rede pública de ensino.

Gráfico 6 – Perfil das escolas do público-alvo identificado no estudo de viabilidade

Qual o perfil da escola em que leciona

120 respostas

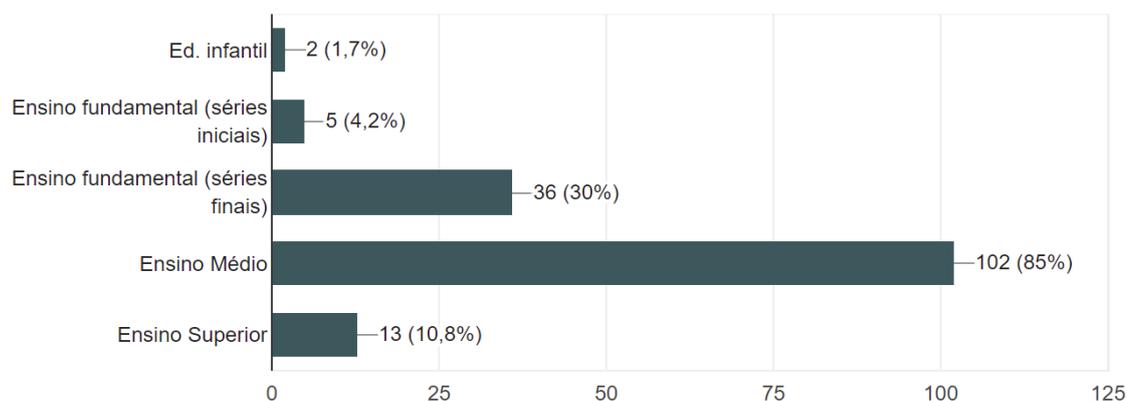


Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Gráfico 7 – Níveis de ensino do público-alvo identificados no estudo de viabilidade

Níveis de ensino que leciona

120 respostas



Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Quando analisados os dados do estudo de viabilidade a partir de um recorte dos que pertencem ao quadro da Secretaria de Educação de Pernambuco, cujo parâmetro foi a identificação da Gerência Regional de Ensino (GRE)³ à qual está vinculado o docente, registra-se a participação de:

- 96 professores (do total de 120 participantes do EV);
- 14 GREs representadas (do total de 16 GREs que constituem a pasta de Educação no governo do estado de Pernambuco);
- 40 municípios (do total de 50 cidades que participaram do EV); e

³ Maiores informações podem ser consultadas no site da própria Secretaria de Educação de Pernambuco: <http://www.educacao.pe.gov.br/porta1/?paq=1&men=77>.

- 16 cidades pernambucanas circunvizinhas ao município de Vitória de Santo Antão, onde se localizará, de acordo com a proposta do IFPE, a sede do núcleo do PROF-FILO.

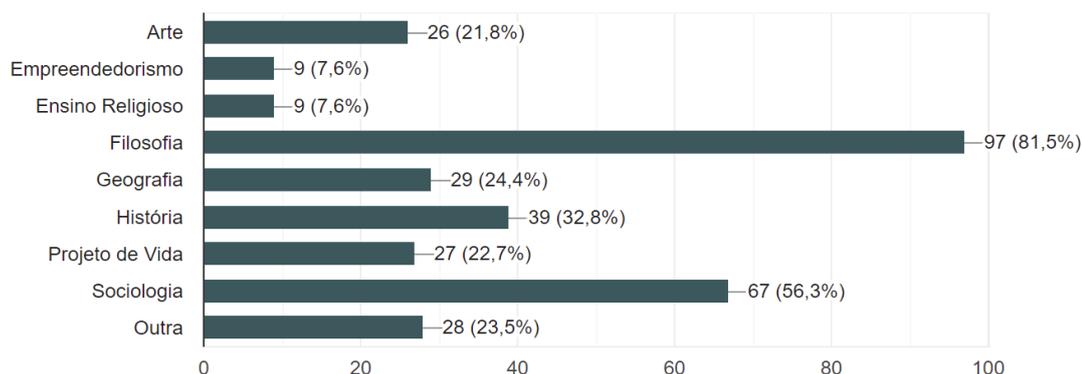
É importante destacar que, no estado de Pernambuco, os professores que lecionam Filosofia também lecionam outras componentes curriculares, e a componente em questão é lecionada em sua maioria por profissionais de outras áreas. Desse modo, quando consultados acerca das componentes curriculares que lecionam, o público do EV respondeu o que se observa no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Componentes curriculares ensinadas pelo público-alvo identificadas no estudo de viabilidade

Quais componentes curriculares você leciona:



119 respostas



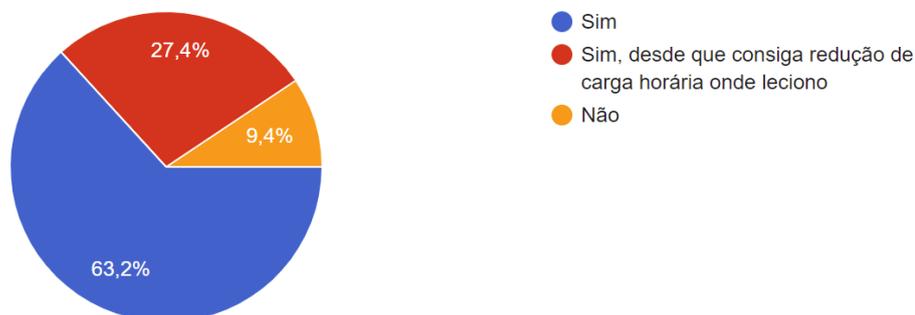
Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Finalizando a consulta, o EV solicitou o grau de disponibilidade e de interesse do público-alvo, caso o pleito seja deferido e o *Campus* Vitória de Santo Antão se torne um núcleo do PROF-FILO (Gráfico 9). Além dos objetivos “sim” ou “não”, também foi dada a possibilidade de um condicionante, que, neste caso, seria a redução de carga horária na escola em que trabalha e/ou afastamento parcial/total fornecido pela respectiva Secretaria de Educação e alvo já de diálogo entre o IFPE e a SEE. Assim, obteve-se que, mesmo com as condições postas, 90,6% do público (ou, em números reais, 106 profissionais) almejam se candidatar a discente do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) no *Campus* Vitória de Santo Antão do IFPE.

Gráfico 9 – Disponibilidade e interesse do público-alvo identificados no estudo de viabilidade

Caso a proposta seja aprovada, você teria disponibilidade e interesse de participar do Mestrado em Filosofia no Campus Vitória de Santo Antão do IFPE?

117 respostas



Fonte: Estudo de viabilidade/ IFPE, 2022.

Por fim, mas não menos importante, elucidamos outro aspecto a se considerar quando pensado o impacto regional: a maior socialização do IFPE com as cidades e os locais de trabalho onde os possíveis estudantes do PROF-FILO vivem e atuam, respectivamente. A proposta do curso, com atividades de intervenção, tende a fomentar o planejamento e a realização de projetos. Conseqüentemente, a teoria e a prática, conforme descrito nos documentos normatizadores do Mestrado Profissional em Filosofia, tornam-se realidade no “chão da escola” — desta vez com qualificação e decorrente de um projeto de política pública e de formação permanente de professores de Filosofia.

Certamente, além do ensino, a pesquisa e a extensão no IFPE serão acrescidas da própria presença, amadurecimento de investigações e linhas de pesquisa do corpo docente, envolvendo os estudantes e corroborando a própria função social da instituição, permeada pelo fazer do Programa e do cotidiano/vivência do núcleo. Aspira-se também ao fortalecimento do Programa, bem como à sua consolidação e interiorização, segundo a proposta de expansão do edital vigente.

ANEXO I — PORTARIA QUE CRIOU A COMISSÃO INSTITUCIONAL PARA ESTUDO E FORMAÇÃO DA CANDIDATURA DO IFPE AO EDITAL Nº 02/2021 – PROF-FILO

Brasília, 14 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 122, de 10 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.001313/2022-76 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para comporem a Comissão de estudo e elaboração de candidatura do IFPE como Instituição associada ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, nos termos do Edital nº 02/2021-PROF-FILO, Fase I, Etapa de Qualificação.

Servidor(a)	Matr. SIAPE nº	CPF nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA	2881649	069.539.474-62	Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Presidente
EVANDRO DA FONSECA COSTA	1747352	607.144.096-34	Campus RECIFE	Membro
LÍVIA RIBEIRO LINS	3161654	058.150.897-10	Campus GARANHUNS	Membro
LUCAS OLLYVER GONÇALVES BARBOSA	1880048	061.999.724-90	Campus PESQUEIRA	Membro
RICARDO EVANGELISTA BRANDÃO	1209266	735.601.204-97	Campus CARUARU	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de estudo e elaboração de candidatura do IFPE como Instituição associada ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO:

- I. Participar ativamente das reuniões convocadas pelo Presidente, assim como das demandas necessárias para a execução das atividades.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 04.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso IV do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões do comitê por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) por meio de relatórios, atas ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenação de Pós-Graduação da PROPESQ, prestar o apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao reitor a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria convalida os trabalhos anteriores realizados por este colegiado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/100022](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

Brasília, 3 de março de
2022

BGP - Publicado em 03/03/2022 - Ano 6 Edição 3.1

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 181, de 25 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.001313/2022-76 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 122 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no BGP de 11/02/2022, Edição 2.9, que designou servidores para comporem a Comissão de estudo e elaboração de candidatura do IFPE como Instituição associada ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, nos termos do Edital nº 02/2021-PROF-FILO, Fase I, Etapa de Qualificação, incluindo o servidor constante no quadro abaixo.

Servidor(a)	Matr. SIAPE nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
PATROCÍNIO SOLON FREIRE	1785995	Campus IPOJUCA	Membro

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/103073](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

ANEXO II — ESTUDO DE VIABILIDADE DO CURSO

[Prof-FILO no IFPE] Estudo de Viabilidade

Todas as alterações foram salvas no Google Form

Perguntas Respostas 120 Configurações

Seção 1 de 4

[Prof-FILO no IFPE] Estudo de Viabilidade

O corpo docente de doutores em Filosofia do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), tem concentrado esforços no intuito de apresentar uma proposta de credenciamento ao Mestrado Profissional em Filosofia (Prof-FILO), através do Edital Nº 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

A ideia é oferecer formação em nível stricto sensu (Mestrado), de forma pública e gratuita para 'professores de Filosofia do Ensino Médio que estejam em exercício da docência em sala de aula, preferencialmente, em escola da rede pública de ensino e que tenham concluído o curso de graduação em Filosofia ou área afim'. Caso o pleito seja deferido, o curso será ofertado no Campus Vitória de Santo Antão do IFPE.

Neste sentido, socializamos este instrumento como estudo de viabilidade e antecipadamente agradecemos por sua colaboração tanto no preenchimento, como compartilhando o formulário com profissionais que lecionam Filosofia como componente curricular.

O formulário é composto pelo que segue:
 I - Identificação
 II - Perfil e Atuação profissional
 III - Interesse e contato

Gratos pela atenção!

Contato da Comissão do IFPE: posfilosofia.ifpe@gmail.com

Informações sobre o Prof-FILO: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/prof-filo/>

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. [Alterar configurações](#)

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber nenhum benefício, qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso do estudo de viabilidade:

Sim, aceito participar

Após a seção 1 Continuar para a próxima seção

Seção 2 de 4

Identificação

Descrição (opcional)

Nome completo *

Texto de resposta longa

Cidade e estado onde reside. Ex: Vitória de Santo Antão-PE *

Texto de resposta curta

Graduação em Filosofia *

Sim
 Não

Ano de conclusão

Texto de resposta curta

Instituição em que fez o curso

Texto de resposta curta

Sobre segunda graduação. Se sim, qual?

Texto de resposta longa

Possui Especialização Lato sensu? *

Sim, já concluída
 Em andamento
 Não

Se sim ou em andamento, qual Especialização e onde?

Texto de resposta curta

Seção 3 de 4

Perfil e Atuação profissional

Resposta (opcional)

É professor de Filosofia?

Não, não leciona em Filosofia

Não, leciona em outra área de atuação

Qual o perfil de escola em que leciona?

Em escola pública somente

Em escola particular somente

Em escola pública e privada

Nome de escola que leciona *

Não leciona

Escola Indeterminada (sem nome)

Escola Indeterminada (sem nome)

Escola Pública

Escola Particular

Se for professor de Filosofia em escola pública, indique em qual escola?

Insira o endereço completo

Segundo a proposta anterior, como leciona no estado de Pernambuco, sua escola se localiza em qual CDE? (Consultar Regional de Educação?)

Não se aplica

CDE 1 - Recife Norte

CDE 2 - Recife Sul

CDE 3 - Metropolitana Norte

CDE 4 - Metropolitana Sul

CDE 5 - Mata Norte (Zona de Santa André)

CDE 6 - Mata Central (Zona de Santa André)

CDE 7 - Mata Sul (Pernambuco)

CDE 8 - Vale do Capibaribe (Santana)

CDE 9 - Agreste Central (Caruaru)

CDE 10 - Agreste Oriental (Caruaru)

CDE 11 - Sertão do Muro Alto (Arcoverde)

CDE 12 - Sertão do São Paulo (Arcoverde)

CDE 13 - Sertão do Subúrbio São Francisco (Pernambuco)

CDE 14 - Sertão do Meio São Francisco (Pernambuco)

CDE 15 - Sertão Central (Sergipe)

CDE 16 - Sertão do Araripe (Sergipe)

Quais componentes curriculares você leciona:

Arte

Empreendedorismo

Ensino Religioso

Filosofia

Geografia

História

Projeto de Vida

Sociologia

Outra

Caso tenha marcado "Outra", por gentileza, informar o(s) componente(s) curricular(es):

Texto de resposta longa

Seção 4 de 4

Interesse e contato

Descrição (opcional)

Caso a proposta seja aprovada, você teria disponibilidade e interesse de participar do Mestrado em Filosofia no Campus Vitória de Santo Antão do IFPE?

Sim

Sim, desde que consiga redução de carga horária onde leciona

Não

Qual sua disponibilidade referente a preferência de horário para aulas presenciais do curso proposto?

Aulas durante a semana preferencialmente no período da manhã

Aulas durante a semana preferencialmente no período da tarde

Aulas durante a semana preferencialmente no período da noite

Aulas durante o final de semana

Qualquer dia/ horário

Não consigo opinar no momento

E-mail para contato: *

Texto de resposta curta

Telefone para contato com DDD. Ex: (51) 98100-8100.

Texto de resposta curta

ANEXO III — REUNIÃO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (EM 14/2/2022, VISANDO A PARCERIA/ RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)



[Frequência] Reunião com SEDUC-PE

Todas as alterações foram salvas no Google Drive

Perguntas Respostas 1 Configurações

Nome	4 respostas
Assis Leão da Silva	
Claudia Mendes de Abreu	
REGINA CELI DE MELO ANDRÉ	
Luís Lucas Dantas da Silva	

Instituição	4 respostas
IFPE	
Secretaria de Educação e Esportes	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
IFPE - Campus Vitória de Santo Antão	

Cargo/ Função	4 respostas
Pró-Reitor de Ensino	
Gerente Geral das Modalidades	
GERENTE GERAL DO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Professor/ Presidente da Comissão	

ANEXO IV – CURRÍCULO LATTES DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NA PROPOSTA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, José Roberto Amaral Nascimento, diretor/a-geral do *Campus* Garanhuns do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 2169572, inscrito/a no CPF sob o nº 04953943430, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o/a professor/a Lívia Ribeiro Lins, matrícula SIAPE nº 3161654, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF--FILO de acordo com o calendário previsto no Edital N° 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.



Diretor/a-geral do *Campus* Garanhuns do IFPE

Portaria nº 498/IFPE, publicada no D.O.U de 30/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA**, diretor-geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 53784, inscrito no CPF sob o nº 509.426.384-68, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital Nº02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o professor **LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2881649, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF-FILO de acordo com o calendário previsto no Edital Nº 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor-geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do IFPE
Portaria nº 507 de 30/04/2020, DOU 05/05/2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Viviane Lucy Santos de Souza, diretora-geral do *Campus* Ipojuca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 1665773, inscrito/a no CPF sob o nº 036.524.494-52, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o/a professor/a Patrocínio Solon Freire, matrícula SIAPE nº 1785995, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF-FILO de acordo com o calendário previsto no Edital N° 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA:03652449452
Assinado de forma digital por
VIVIANE LUCY SANTOS DE
SOUZA:03652449452
Dados: 2022.03.28 09:27:31 -03'00'
Diretor/a-geral do *Campus* Ipojuca do IFPE

Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA**, diretor-geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 53784, inscrito no CPF sob o nº 509.426.384-68, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital Nº02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o professor **WILLAMIS APRÍGIO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2042597, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF-FILO de acordo com o calendário previsto no Edital Nº 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França

Diretor-geral do *Campus* Vitória de Santo Antão do IFPE

Portaria nº 507 de 30/04/2020, DOU 05/05/2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Marivaldo Rodrigues Rosas, Diretor Geral do *Campus* Recife do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 0048659, inscrito/a no CPF sob o nº 152.305.974-53, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o professor EVANDRO DA FONSECA COSTA, matrícula SIAPE nº 1747352, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF-FILO de acordo com o calendário previsto no Edital N° 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Diretor Geral do *Campus* Recife do IFPE.

Portaria nº 506/2020-GR, de 05 de maio de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA, diretor/a-geral do *Campus* CARUARU do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 1355037, inscrito/a no CPF sob o nº 026.847.544-03, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o/a professor/a RICARDO EVANGELISTA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1209266, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF--FILO de acordo com o calendário previsto no Edital N° 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
 ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Data: 24/03/2022 08:52:09-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Diretor/a-geral do *Campus* Caruaru do IFPE

Portaria nº Portaria no 497 , D.O.U. no 84, Seção 2, pág. 20 de 05.05.2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Valdemir Mariano, diretor/a-geral do *Campus* Pesqueira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), matrícula SIAPE nº 1181955, inscrito/a no CPF sob o nº 475.503.414-00, conforme exigências para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO, declaro estar ciente e autorizo o/a professor/a LUCAS OLLYVER GONÇALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1880048, a dedicar carga horária de 08 (oito) horas semanais para executar as atividades como docente permanente (Portaria Capes nº 81, de 3 de junho de 2016) do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, que será sediado no *Campus* Vitória de Santo Antão e que cuja a candidatura do IFPE como Instituição Associada será submetida a análise do Comitê Gestor do PROF-FILO de acordo com o calendário previsto no Edital N° 02/2021 PROF-FILO, que trata do processo de credenciamento de instituições associadas ao PROF-FILO, FASE I, ETAPA DE QUALIFICAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
 Valdemir Mariano
Data: 26/03/2022 08:42:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Diretor/a-geral do *Campus* Pesqueira do IFPE

Portaria nº 505 de 30/04/2020

DOU 05/05/2020 – Seção 2



Ministério da Educação
Secretaria de educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Eu, MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA, Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão do IFPE, matrícula SIAPE nº53784, CPF nº 509.426.384-68, declaro estar ciente da proposta de candidatura do IFPE para credenciamento de Instituições Associadas ao PROF-FILO - Edital N°02/2021 – PROF-FILO e manifesto favorável autorização a ser ofertado neste Instituto Federal sob responsabilidade deste Campus, assumindo o compromisso com o processo de implantação e funcionamento do referido Curso de Mestrado Profissional.

Recife, 28 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br Mauro de Souza Leao Franca
Data: 28/03/2022 14:14:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mauro de Souza Leão França

Diretor-geral do Campus Vitória de Santo Antão do IFPE
Portaria nº 507 de 30/04/2020DOU 05/05/2020.